



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Nº 14

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2007

PREÇO R\$ 1,50

## SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo .....	1	6	
Casa Militar .....		7	
Corregedoria-Geral .....		8	
Secretaria de Estado de Governo .....	3	8	
Secretaria de Estado de Cultura .....			13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho .....		8	13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente .....			13
Secretaria de Estado de Fazenda .....	4		13
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania .....	4		
Secretaria de Estado de Obras .....	5		14
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....		8	15
Secretaria de Estado de Saúde .....	5	9	15
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....		12	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal .....			15
Polícia Civil do Distrito Federal .....	5		
Secretaria de Estado de Transportes .....		12	15
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	5		16
Ineditoriais.....			16

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.601, DE 03 DE JANEIRO DE 2007. (\*)

Exclui da incidência do artigo 1º do Decreto nº 27.592, de 1º de janeiro de 2007, os servidores que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos da incidência do artigo 1º, do Decreto nº 27.592, de 1º de janeiro de 2007, os seguintes servidores:

EDUARDO PINHEIRO GUERRA, Subsecretário da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-05;

ORNEL COSTA DE AZEVEDO Subsecretário de Apoio Operacional da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-05;

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA, Diretor-Geral de Saúde da Asa Sul da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07;

PAULO UCHÔA RIBEIRO, Diretor-Geral de Saúde do Guará da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07;

JÚLIO CÉSAR MENEZES R. DE SERAFIM, Diretor-Geral de Saúde de Brazlândia da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07;

CARLOS AUGUSTO NASCIUTTI VELLOSO, Diretor-Geral de Saúde de Planaltina da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07;

RINALDI MAYA JÚNIOR, Diretor-Geral de Saúde de Sobradinho da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-06;

DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES, Diretor-Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07;

MARIA CRISTINA DE SOUZA CUNHA, Diretor-Geral de Saúde do Paranoá da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07;

JUSSARA DE ARAÚJO LEAL FERREIRA, Diretor-Geral de Saúde do Recanto das Emas

da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07;

CLAÚDIO BERNARDO PEDROSA DE FREITAS, Diretor-Geral de Saúde da Samambaia da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07;

MARCELO GONZAGA PERES, Gerente de Atenção Médica e Assistencial da Diretoria Regional de Saúde da Samambaia da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-14;

JAIME MIRANDA PARCA, Diretor-Geral de Saúde de Santa Maria da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07;

CID LUIS DE SOUSA VALE, Diretor-Geral do Hospital de Apoio de Brasília da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07;

MARISA CUNHA FERRAZ, Diretor-Geral do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-14;

PAULO FERNANDO ANDRADE, Diretor de Assistência Farmacêutica da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13;

SEVERINO MOREIRA DANTAS, Coordenador de Apoio Operacional da Diretoria Regional de Saúde da Samambaia da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-14;

FRANCISCO LISVONE SARMENTO FONTES, Coordenador de Apoio Operacional da Diretoria Regional de Saúde do Gama da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA, Diretor de Procedimentos de Alta Complexidade da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13;

DANIEL LUIZ BOFF, Gerente de Abastecimento de Medicamentos da Diretoria de Assistência Farmacêutica da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11;

ALICÉIA MARIA MACHADO ALMEIDA, Assessor Especial da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE -06;

LADISLAU BRITO SANTOS, Assessor Especial da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-06;

FRANKLIN PERNA PEREIRA ALVES, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-14;

IVALDO DE MESQUITA VERAS, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-14;

ERIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-13;

MIRIAN INÊS PESSOA DE FRANÇA, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-12;

JAQUELINE PERNA PEREIRA ALVES, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-12;

DANILO DA SILVA TORRES, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-12;

GILMARA VILELA DE VASCONCELOS, Coordenador Local da Coordenadoria de Internação Domiciliar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-12;

HERLI HELENA BORGES MARTINS, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-12;

PAULA DE CARVALHO LADEIRA, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-12;

GUTUMAR SOUZA MILHOMEN, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-12;

VERBENA MORAES DE OLIVEIRA, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11;

FÁTIMA ROSA MARQUES CARNEIRO, Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal, Símbolo DFA-12;  
MARISE CARVALHO MENDES VIEIRA MARANHÃO, Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-10;  
IVANUSIA MARIA DE MORAIS, Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-10;  
SILVÍNA DIAS DE OLIVEIRA, Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07;  
GESSIMAR AIRES NASCIMENTO, Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-05;  
JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-05;  
MARCELO VALADARES VELOSO, Secretário Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-10;  
DONATO FIGUEIREDO DOS SANTOS, Secretário Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-04;  
LARA SAEKI DO NASCIMENTO, Secretário Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-04;  
ALAN OLIVEIRA DO SANTOS, Chefe de Auditoria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13;  
ALEX VIEIRA BOAVENTURA, Auditor de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-14;  
MURILO DAMIÃO SECUNHO, Auditor de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-14;  
AGUINALDO ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE ABREU, Auditor de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-14;  
ELLISTON LOBATO DO SANTOS, Auditor de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-14;  
JOVENAL GONÇALVES DE MORAIS, Assessor de Auditoria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11;  
ADRIANO LIMA TRINDADE, Assessor de Auditoria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11;  
LUIZ FERNANDO GOUVEA CALHEIROS, Assessor de Auditoria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11;  
EDSON MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-12;  
JOSÉ ELENILSON DE SÁ CÉSAR, Membro da Comissão Permanente de Licitação para Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07;  
ROGÉRIO DE ARAÚJO AGUIAR, Membro da Comissão Permanente de Licitação para Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07;  
ADRIANA MARA MONTES, Membro da Comissão Permanente de Licitação para Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07;  
MARIA APARECIDA FERREIRA, Membro da Comissão Permanente de Licitação para Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07;  
ALCIDES ROCHA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação para Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07;  
ANA QUÉZIA PEREIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação para Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07;  
MARIA A. PEREIRA DA SILVA FARIAS, Membro da Comissão Permanente de Licitação para Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07;  
SANDRA ARAÚJO DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação para Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07;  
LÚCIO LUCAS PEREIRA, Chefe da Coordenadoria de Captação de Órgãos e Tecidos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11;  
CÉLIA KIYOCO YAMAGUSHI, Chefe do Banco de Olhos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-09;  
TARCISO SCHIRMBECK, Responsável Técnico do Banco de Olhos da Secretaria de Estado

de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-06;  
ANA LÚCIA LEMOS E. PINHEIRO, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-14;  
REGINA FERREIRA DA SILVA, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-14;  
CARLA UBALDINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-14;  
LUIS GUILHERME QUEIROZ VIVACQUA, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-12;  
SÍLVIA MARIA ALVES SILVA, Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13;  
WAGNER MENDES SOARES, Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07;  
RENATA ANTÔNIA DE SOUZA, Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07;  
WALER DE JESUS DUARTE MOURAO FILHO, Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07;  
MÔNICA IASSANÁ DOS REIS, Diretor de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde da Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13;  
ISAURA MARIA AMANCIO LOULY, Diretor de Planejamento da Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13;  
GEISA CRISTINA MODESTO VILARINS, Gerente de Regulação e Controle de Serviços de Saúde da Diretoria de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde da Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11;  
MARINETE FERREIRA DA SILVA, Gerente da Gerência de Processamento de Contas da Diretoria de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde da Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11;  
FLÁVIO PESSOA DE FRANÇA, Chefe do Núcleo de Contas Ambulatoriais da Gerência de Processamento de Contas da Diretoria de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde da Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07;  
RICARDO LUIS MOREIRA, Chefe do Núcleo de Contas Hospitalares da Gerência de Processamento de Contas da Diretoria de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde da Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07;  
SÉRGIO RONALD BEZERRA DA SILVA, Gerente de Administração de Banco de Dados da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11;  
CHRISTOPHE DE ALMEIDA TELES, Gerente da Rede de Comunicação de Dados da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11;  
JOÃO BOSCO RAMOS, Gerente de Suporte Técnico da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11;  
ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO, Gerente de Sistemas de Saúde da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11;  
JOÃO BOSCO SIMÕES OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Sistemas de Recursos Humanos e Materiais da Gerência de Sistemas Administrativos da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07;  
RONALDO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-14;

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
**Governador**  
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA  
**Vice-Governador**  
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO  
**Secretário de Governo**  
MARCELO DA SILVA NUNES  
**Subsecretário-Diretor**

LUCYARAKAKI FELIX BERTONI, Gerente de Materiais Odontológicos e Laboratoriais da Diretoria de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de janeiro de 2007.

119º da República e 47º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 04, de 04 de janeiro de 2007, páginas 01/02.

DECRETO Nº 27.635, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

Altera a Estrutura Orgânica, extingue e cria cargos no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - A estrutura orgânica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovada pela Lei nº 1.991, de 02 de julho de 1998, e demais modificações posteriores, fica alterada na forma estabelecida por este Decreto.

Art. 2º - Fica extinto o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe de Gabinete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 3º - Fica criado, sem aumento de despesa, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Diretor Geral Adjunto, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 2007.

119º da República e 47º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

DECRETO Nº 27.636, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

Exclui da incidência do artigo 1º do Decreto nº 27.592, de 1º de janeiro de 2007, os servidores que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos da incidência do artigo 1º, do Decreto nº 27.592, de 1º de janeiro de 2007, os seguintes servidores:

PATRICIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, Assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, Símbolo DFA-14;

LEANDRO TORRES BRAGA, Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, Símbolo CNE-06.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 2007.

119º da República e 47º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, resolve: PRORROGAR o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20.12.2006, para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 138.000.542/1942, instaurada pela Ordem de Serviço nº 55, de 20.11.2006, publicada no DODF nº 221, de 20.11.2006, Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do DF.

ADÃO NOÉ MARCELINO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 16 de janeiro de 2007.

Processo: 030.000.081/2003. BRASIL TELECOM. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e AUTORIZO a realização da despesa, determino

a emissão da Nota de empenho, Nota de lançamento e Previsão de pagamento no valor de R\$ 165,37 (cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para pagamento da fatura de dezembro referente a serviço de telefonia, fixa de Longa Distância (DDD) para esta Regional, à conta de dotação própria, elemento 33.90.92, Despesas de Exercício Anteriores, Fonte de Recurso 100, Atividade 04.122.0100.8517-0078-Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais da Administração Regional de Águas Claras. Publique-se e encaminhe a SOF para demais providências.

Processo: 030.000.062/2004. BRASIL TELECOM. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de empenho, Nota de Lançamento e Previsão de pagamento no valor de R\$ 6.351,30 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), para pagamento da fatura de dezembro referente a serviço de telefonia, fixa para esta Regional, à conta de dotação própria, elemento 33.90.92. Despesas de Exercício Anteriores, Fonte de Recurso 100, Atividade 04.122.0100.8517-0078 - Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais da Administração Regional de Águas Claras. Publique-se e encaminhe a SOF para demais providências.

Processo: 300.000.632/2005. BRASIL TELECOM. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de empenho, Nota de lançamento e previsão de pagamento no valor de R\$ 1.502,51 (hum mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos), para pagamento da fatura de dezembro referente a serviço da malha de acesso da Rede GDF/NET para esta Regional, à conta de dotação própria, elemento 33.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, Fonte de Recurso 100, Atividade 04.122.0100.8517-0078-Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais da Administração Regional de Águas Claras. Publique-se e encaminhe a SOF para demais providências.

Processo: 300.000.821/2005. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de empenho, Nota de lançamento e Previsão de pagamento no valor de R\$ 1.465,70 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), para pagamento da fatura de dezembro referente à Consumo de Água, à conta de dotação própria, elemento 33.90.92-Despesas de Exercício Anteriores, Fonte de Recurso 100, Atividade 04.122.0100.8517-0078-Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais da Administração Regional de Águas Claras. Publique-se e encaminhe a SOF para demais providências.

Processo: 300.000.822/2005. COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de empenho, Nota de lançamento e Previsão de pagamento no valor de R\$ 1.316,74 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), para pagamento da fatura de dezembro referente a consumo de Energia Elétrica, à conta de dotação própria, elemento 33.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, Fonte de Recurso 100, Atividade 04.122.0100.8517-0078 - Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais da Administração Regional de Águas Claras. Publique-se e encaminhe a SOF para demais providências.

Processo: 300.000.616/2005. NASTEC SERVIÇOS MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de empenho, Nota de lançamento e Previsão de pagamento no valor de R\$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais), para pagamento da fatura de dezembro referente à Locação de Máquinas Copiadora, à conta de dotação própria, elemento 33.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, Fonte de Recurso 100, Atividade 04.122.0100.8517-0078 - Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais da Administração Regional de Águas Claras. Publique-se e encaminhe a SOF para demais providências.

Processo: 300.000.363/2005. Interessado: POLITEC PARTICIPAÇÕES LTDA. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que

estabelece o item I do artigo 38 combinado com o artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de empenho, Nota de lançamento e Previsão de pagamento no valor de R\$ 31.525,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais). Para pagamento da fatura de dezembro referente ao Aluguel da Sede desta Administração Regional, à conta de dotação própria, elemento 33.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, Fonte de Recurso 100, Atividade 04.122.0100.8517-0078 - Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais da Administração Regional de Águas Claras. Publique-se e encaminhe a SOF para demais providências.

Processo: 300.000.038/2006. TECNODIGITAL DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de empenho, Nota de lançamento e Previsão de pagamento no valor de R\$ 1.466,30 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), para pagamento da fatura de dezembro referente à Prestação de Serviço, à conta de dotação própria, elemento 33.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, Fonte de Recurso 100, Atividade 04.122.0100.8517-0078 - Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais da Administração Regional de Águas Claras. Publique-se e encaminhe a SOF para demais providências.

PAULO WILSON PERES

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

#### RETIFICAÇÃO

No Termo de Cassação de Regime Especial nº 01/2007, de 15 de janeiro de 2007, da Subsecretaria de Gestão Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda, (Processo 040.003.299/2005), publicado no DODF nº 12, de 16 de janeiro de 2007, página 01, ONDE SE LE: "... Francisco Otávio Miranda Moreira...", LEIA-SE: "... Francisco Otávio Miranda Moreira...".

### DIRETORIA DE ARRECAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

#### DESPACHO DO GERENTE

Em 16 de janeiro de 2007.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 32 - SUREC, de 23 de março de 2004, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.000.058/2007, Edna Rossina Sagastume de Gonzaga, 700.509.451-49, ICMS, R\$ 166,84; 2) 125.000.077/2007, Embaixada da Romênia, 04.837.626/0001-08, ICMS, R\$ 1.314,13; 3) 125.000.081/2007, Embaixada de Israel, 03.758.956/0001-45, ICMS, R\$ 913,45; 4) 125.000.082/2007, Aviv Cohen, 744.643.101-68, ICMS, R\$ 407,80; 5) 125.000.083/2007, Eitan Avraham, 739.301.211-15, ICMS, R\$ 254,58; 6) 125.000.084/2007, Lidor Avraham Paz, 740.690.551-34, ICMS, R\$ 263,23; 7) 125.000.085/2007, Embaixada da Rússia, 03.754.286/0001-99, ICMS, R\$ 5.330,46; 8) 125.000.086/2007, Representação Comercial da Rússia, 03.754.286/0001-99, ICMS, R\$ 91,60; 9) 125.000.087/2007, Corporação Andina de Fomento, 05.843.088/0001-27, ICMS, R\$ 187,21; 10) 125.000.108/2007, Maria Flor Erlinda Dora de Voltare de Meyer, 739.350.181-34, ICMS, R\$ 44,01; 11) 125.000.109/2007, Siegfried Jansen, 736.031.201-91, ICMS, R\$ 478,46; 12) 125.000.110/2007, Stephan Martin Zolper, 741.358.991-53, ICMS, R\$ 939,97.

JOMAR MENDES GASPARY

### DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – NORTE

#### DESPACHO DO GERENTE

Em 16 de janeiro de 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada

pelo item 2, alínea "a", inciso VI, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, e com fundamento no artigo 1º, §§ 10 a 14, da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, decide: TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de Indeferimento - AGNOR/DIATE/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2006, página 05, que indefere o pedido de isenção de ICMS para os veículos registrados na categoria aluguel (táxi), na ordem de processo, placa de veículo e interessado: 124.007.671/06, JXX1212, ANA PAULA TERÇO SAMPAIO; 048.007.040/06, JFQ0108, LINA LUCIA DE SAMPAIO TINOCO.

RICARDO PASSOS SANTOS

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

Isenção do ITCD – Lei nº. 1.343/96

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea "a" e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme os respectivos processos na seguinte ordem: Processo, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 042.006.496/2006, MARIA SUELY NUNES PIRES, BENEDITO NUNES, 04/02/2006, R\$ 1.719,52. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

Delega competência à Assessoria do Gabinete da Subsecretaria de Gestão Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para praticar os atos que especifica. O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais constantes do artigo 46 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º - FICA delegada competência à Assessoria da Subsecretaria de Gestão Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para examinar os processos administrativos e demais expedientes recebidos pela Subsecretaria de Gestão Financeira, elaborar e assinar os respectivos despachos quando tratarem de questões de encaminhamento que não exijam decisão específica do subsecretário; elaborar e assinar memorando e demais expedientes solicitando às unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal a adoção de providências sobre matéria de interesse do Gabinete da Subsecretaria de Gestão Financeira.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO DO CARMO OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - TJRA, órgão vinculado A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XII e XVI, do artigo 12 do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 26.586, de 21 de fevereiro de 2006, resolve:

I – TORNAR PÚBLICO o recebimento dos Recursos Voluntários a seguir.

Recurso Voluntário nº 1162/2005. Recorrente: MANOEL RODRIGUES FARIAS. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-X. MANOEL RODRIGUES FARIAS, irredimido com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.001.750/2004, pertinente ao Auto de Infração nº 3584/2004, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 02 de agosto de 2004 (documento de folha 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 08 de agosto de 2004 (recibo de folha 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 61 do Regimento Interno da TJRA. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pelo Decreto nº 26.586 de 21 de fevereiro de 2006. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de janeiro de 2007.

Recurso Voluntário nº 209/2004. Recorrente: PAULA GIANINI CHIAVAT. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-X. PAULA GIANINI CHIAVAT, irredimida com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.001.537/2002, pertinente ao Auto de Infração nº 4900/2002, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 20 de março de 2003 (documento de folha 11). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 07 de março de 2003 (recibo de folha 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 61 do Regimento Interno da TJRA. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pelo Decreto nº 26.586 de 21 de fevereiro de 2006. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de janeiro de 2007.

Recurso Voluntário nº 883/2005. Recorrente: JOSÉ NETO FERREIRA. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-XII. JOSÉ NETO FERREIRA, irredimido com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000.436/2005, pertinente ao Auto de Infração nº 0106/2005, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 08 de agosto de 2005 (documento de folha 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 02 de agosto de 2005 (recibo de folha 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 61 do Regimento Interno da TJRA. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pelo Decreto nº 26.586 de 21 de fevereiro de 2006. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de janeiro de 2007.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO ALVES CARDOSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica: DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS UG: 190101 PARA: UO 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL UG: 190201 PROGRAMA DE TRABALHO: 1545130003903-0016 – REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS Natureza de Despesa 449051 Fonte 100 no valor de R\$ 993.034,00. Objeto: DESCENTRALIZAÇÃO de crédito orçamentário destinado a custear despesas com a adaptação do CEFAP, para sediar o Centro Administrativo da nova gestão do Governo do Distrito Federal.

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA

Secretário

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de janeiro de 2007.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Assistência Farmacêutica-DIASF, que solicita a aquisição com urgência dos produtos Conjunto Determinante Ácido Úrico e outros, destinados ao atendimento da Rede Hospitalar, após verificação dos preços do mercado, acostados ao processo 060.015.895/06, e o Parecer favorável da Assessoria Técnico Legislativa-ASTEL, que, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensou a Licitação e reconheceu a situação de urgência para a contratação direta da empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., no fornecimento dos produtos citados, por ter apresentado o menor preço pelo valor de R\$ 325.970,20 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Assistência Farmacêutica-DIASF, que solicita a aquisição com urgência do produto Vaselina Líquida 1000 ml, destinado ao atendimento da Rede Hospitalar, após verificação dos preços de mercado, acostados ao processo 060.016.306/06, e o Parecer favorável da Assessoria Técnico Legislativa-ASTEL, que, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensou a Licitação e reconheceu a situação de urgência para a contratação direta da empresa MULTIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no fornecimento do produto citado, por ter apresentado o menor preço pelo valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSE GERALDO MACIEL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve: PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 07 de novembro de 2006, incumbida de apurar dos fatos constantes do processo 277.000.328/2006. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RUBENS IGLESIAS

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 17 de janeiro de 2007.

À Vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 reconheço a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho, bem como a liquidação e pagamento, em favor do Governo do Distrito Federal – processo 063.000.022/2006, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0063, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recursos 100. Publique-se e encaminhe-se ao SAF/DAG/FHB, para as demais providências.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 11 de janeiro de 2007.

Processo: 0052.000.068/2006. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. À vista da instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 178.442,42 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília, relativo ao fornecimento de energia elétrica durante o mês de dezembro de 2006, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 da Operação Especial 28.845.0903.0037.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal do Orçamento da União, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 6º, V, XXIII e XXXV, todos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de atuação dos Comitês responsáveis pela elaboração do Projeto de Consultoria em Arquitetura Organizacional das Procuradorias Especializadas - PROPES, PROMAI, PROCAD e PROFIS, criados pela Portaria nº 134, de 1º de setembro de 2006, em 10 (dez) semanas, contadas a partir de 22 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES